



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 09 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005606/03-70,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2003 – constante da Ata nº 16/2003,

RESOLVE:

APROVAR as Normas do Programa Para Trancamento de Matrícula, anexas a esta resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos três dias do mês de dezembro de 2003.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE

